PORTARIA Nº. 377/2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e o Art. 70, Inciso VIII c/c Art. 77, da Lei Complementar nº 120/2024, conforme requerimento protocolo n° 00274/2025, de 08/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **ALANA CARDOSO MACAGNAN,** mat. 10418/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica.

I - Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de **04 de Junho de 2020 a 03 de Junho de 2025**, a ser gozada a partir de 20/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 20 de Outubro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.